



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
19 ABR, 2021

Secretaria

REQUERIMENTO Nº 118/2021

WANDERLEY PAULO – Progressistas, DAMIANI DA TV - PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado do Mato Grosso, aos Exmos. Senhores Xuxu Dalmolin, Dr. Eugenio e Dilmar Dal Bosco, Deputados Estaduais, à AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios), UCMMAT (União das Câmaras Municipais de Mato Grosso) FAMATO (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso), APROSOJA/MT (Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso), com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso - MT, **requerendo a realização de uma audiência pública regional para discussão do zoneamento sócio econômico e ecológico no Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que Zoneamento Sócio Econômico e Social, instrumento de organização do território e é obrigatório que seja seguido para implantação de planos, obras e atividades públicas e privadas. Estabelece medidas e padrões de proteção ambiental destinados a assegurar a qualidade ambiental, dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade, garantindo o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população.

Considerando que o objetivo do zoneamento é organizar, de forma vinculada, as decisões dos agentes públicos e privados quanto a planos, programas, projetos e atividades que, direta ou indiretamente, utilizem recursos naturais, assegurando a plena manutenção do capital e dos serviços ambientais dos ecossistemas.

Considerando que, apesar de as pessoas terem receio, o Zoneamento é um orientador para aplicação de recursos e empreendimentos.

Considerando que que o mecanismo de gestão ambiental não pode delimitar zonas ambientais que podem ser promissoras em produção para o Estado, devendo ser verificada as exatas características e atribuições de usos das áreas e suas respectivas atividades, norteando-se conjuntamente com a sustentabilidade e o equilíbrio dos ecossistemas existentes.

Considerando que a redefinição da maior parte das terras atualmente produtivas como de proteção, pode inviabilizar em até 35% da área agricultável mato-grossense, hoje considerada como o "celeiro do mundo".

Considerando que através de videoconferência não é possível uma ampla discussão e participação efetiva dos municípios, sindicatos rurais, produtores, lideranças políticas, empresariais, sociais e ecológicas, muitos municípios de todas as regiões do estado, poderão ser penalizados em seu desenvolvimento econômico e social se mudanças significativas não forem feitas a zoneamento que atualmente é baseado em estudos da década de 80.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando a importância deste zoneamento solicitamos a Assembleia Legislativa e ao Governo de Mato Grosso, a realização de uma audiência pública regional de forma presencial e se respeitando todos os protocolos de bio-segurança no município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 14 de abril de 2021.



WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas



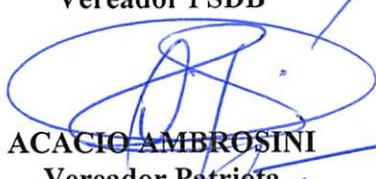
DAMIANI DA TV
Vereador PSDB



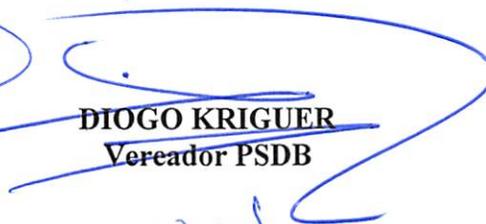
RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB



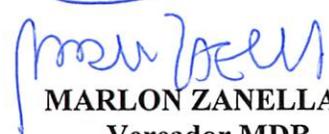
ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB



ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



MARLON ZANELLA
Vereador MDB



IAGO MELLA
Vereador Podemos



CELSO KOZAK
Vereador PSDB



JANE DELALIBERA
Vereadora PL



MAURICIO GOMES
Vereador PSB